

**Re: Esclarecimento P.E 121/2022**

Master Safety Engineering <mastersafetyeng@gmail.com>

Ter, 10/01/2023 11:43

Para: Licitação <licitacao@sescdf.com.br>

Prezado (a),

Segue conforme solicitação.

Permaneço no aguardo.

Atenciosamente

Lorena Tavares

Gerente de Licitações

61 3336-4150

Em ter., 10 de jan. de 2023 às 11:05, Licitação <[licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br)> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Solicitamos que envie o pedido de esclarecimento em Papel Timbrado devidamente assinado, conforme Item 15 do Edital. Esclarecemos que o prazo para recebimento é até hoje às 17h30.

Atenciosamente,

**Supervisão de Compras**

Coordenação de Compras e Contratos - COCOMP  
Departamento Regional do Distrito Federal - Sesc DF  
(61) 3218-9153 | [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)

---

**De:** Master Safety Engineering <[mastersafetyeng@gmail.com](mailto:mastersafetyeng@gmail.com)>

**Enviado:** terça-feira, 10 de janeiro de 2023 10:24

**Para:** Licitação <[licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br)>

**Assunto:** Esclarecimento P.E 121/2022

Bom dia Prezados!

Solicito esclarecimento referente à qualificação Técnica do Edital em referência.

Pergunta-se: Será permitido para comprovação do objeto, prestação de serviços de bombeiros civis através da Brigada de Incêndio? Atestado que comprove a prestação de serviços de capacitação de brigada?

Permaneço no aguardo.

Atenciosamente  
Lorena Tavares  
Gerente de Licitações  
61 3563-5590



Brasília/DF 10 de janeiro de 2023.

A  
Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Contratos - COCOMP  
Departamento Regional do Distrito Federal - Sesc DF

**Referência:** Solicitação de Esclarecimentos – Pregão nº 121/2022

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para solicitar esclarecimento sobre a Qualificação Técnica, do Edital do Pregão nº 121/2022.

**Pergunta-se:** Será permitido para comprovação do objeto, prestação de serviços de bombeiros civis através da Brigada de Incêndio? Atestado que comprove a prestação de serviços de capacitação de brigada?

Sem mais para o momento.

MAGNA DA SILVA SA  
GAVA:5844  
0259115

Assinado de forma digital por MAGNA DA SILVA SA  
GAVA:5844025911  
5  
Dados: 2023.01.10 11:42:25 -03'00'

Magna da Silva Sá Gava  
CREA 23808/D-DF  
Eng<sup>a</sup>. Eletricista / Eng<sup>a</sup>. Segurança do Trabalho  
Chefe/ ADM/Contratos/RH/Operacional

**MASTER SAFETY ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**

E-MAIL: [MASTERSAFETYENG@GMAIL.COM](mailto:MASTERSAFETYENG@GMAIL.COM) – TELEFONE: (061) 3563-5590

SETOR HVP TRECHO 03 QUADRA 10 CONJUNTO 07, S/N - LOTE: 05 Térreo e Subsolo –  
SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 3 – Brasília - DF - CEP: 72002-024

Brasília, 11 de janeiro de 2023

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 121/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – APH E PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – PCI PARA O SESC/AR/DF.**

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 10/01/2023, às 11h43, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

**Questionamento:** Será permitido para comprovação do objeto, prestação de serviços de bombeiros civis através da Brigada de Incêndio? Atestado que comprove a prestação de serviços de capacitação de brigada?

**Resposta:** Após consulta a área técnica, foi-nos dado a seguinte informação:

Esclarecemos que em conformidade com o item 4, “f”, do Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 121/2022, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica que comprove a prestação de serviços compatível com natureza do objeto em eventos. Logo, não serão aceitos atestados que comprovem a prestação de serviços de bombeiros civis através da Brigada de Incêndio, dado a ausência de similaridade com o objeto. Nada obstante, serão aceitos atestados que comprovem a prestação de serviços de capacitação de brigada, visto que possuem similaridade com o objeto da contratação - evento (transmissão de conteúdo preventivista para os participantes).

Por fim, informamos que a data de abertura do certame permanecerá inalterada, sendo realizada no dia **13/01/2023**, às 10h, no portal Comprasnet ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

**JEAN ALVES**  
**COLARES:0741**  
**2842781**

Assinado digitalmente por JEAN ALVES  
COLARES:07412842781  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
10909663000187, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=  
JEAN ALVES COLARES:07412842781  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização:  
Data: 2023.01.11 11:08:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Jean Colares

Supervisão de Compras  
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp  
Sesc-AR/DF